



**REQUERIMENTO Nº 865, DE 2011**  
(Do Sr. Nelson Markezan Junior)

Requer a inclusão na Ordem do Dia, da Proposta de Emenda à Constituição nº 153, de 2003, que regulamenta a carreira de Procurador Municipal; altera a Constituição Federal de 1988.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 114, inciso XIV, do Regimento Interno da Casa, que a Proposta de Emenda à Constituição de nº 153/2003, que regulamenta a carreira de Procurador Municipal; altera a Constituição Federal de 1988, seja incluída na Ordem do Dia para apreciação em Plenário.

**JUSTIFICAÇÃO**

Justifica-se a inclusão na ordem do dia pela relevância do tema e pelo interesse público, na medida em que a matéria viabiliza o aperfeiçoamento dos trabalhos realizados pelas Procuradorias Municipais o que significa, na prática, atender de forma mais próxima ao cidadão, em todas as suas necessidades, principalmente no que se refere ao interesse coletivo de cada município brasileiro, pois corrige uma omissão constitucional, visando fortalecer a Advocacia Pública no âmbito municipal permitindo um adequado e especializado suporte jurídico para a prática dos atos da Administração

Sala de Sessões, em

de março de 2011.

22 MAR 2011

  
**Deputado Nelson Markezan Junior.**  
PSDB/RS



0B73C68541